



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1496/2016  
DE 20 DE JULHO DE 2016

Concede licença para tratamento da própria saúde ao estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao estagiário de Nível Superior Pedro Felipe Cardoso Mota Fontes licença de 07 (sete) dias para tratamento da própria saúde, no período de 14/07/2016 a 20/07/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2016, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça